



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Venda em hasta pública com licitação verbal de dois lotes de terreno para construção habitação, sítos na Rua Bairro Novo, freguesia da Lomba

Carlos Alberto Silva Brás, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 24 de Outubro de 2013, torna público, que no dia 26 de Setembro, pelas 10:00 horas, terá lugar no Edifício da Junta de Freguesia da Lomba a Hasta Pública com licitação verbal para alienação de 2 lotes de terreno com capacidade construtiva que passo a indicar:

Lote nº. 1, sito na Rua Bairro Novo, Freguesia da Lomba, com a área de 498,66m², sendo a base de licitação de 5 000,00€.

Lote nº. 2, sito na Rua do Bairro Novo, Freguesia da Lomba, com a área de 336,27m², sendo a base de licitação de 3 500,00€.

Em ambos os lotes é permitida a construção de moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão e andar, com a mancha de construção indicada na planta topográfica.

A participação na Hasta Pública será feita, por todos os presentes interessados, mediante licitação verbal, no ato da Hasta Pública, sendo os lances mínimos para licitação de 250,00€, a partir do valor base fixado.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

O lote será entregue ao licitante que oferecer maior valor e adjudicado mediante o pagamento de 10% do valor da adjudicação, por cheque, no ato da praça pública, a título de sinal e como princípio de pagamento.

O valor restante, ou seja, 90% do valor da venda será pago no ato da celebração da escritura de venda que será celebrada logo que estejam reunidos os documentos necessários à mesma até ao limite de 60 dias após a adjudicação.

Os adquirentes obrigam-se a apresentar projeto, na Câmara Municipal de Gondomar, para licenciamento da construção, a concluir a obra e a obter a autorização de utilização das moradias a implantar nos lotes no prazo de três anos contado da data da notificação do deferimento do licenciamento.

O adquirente obriga-se a ter como habitação própria e permanente a construção efetuada no lote adquirido, durante 10 anos, após a emissão da autorização de utilização.

A presente Hasta Pública é regulamentada pela Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº. 280/2007 de 7 de Agosto

Para constar, publica-se o presente edital, bem como planta anexa, no endereço eletrónico deste Município www.cm-gondomar.pt e nos locais de estilo do costume.

Paços do Município de Gondomar, 12 de setembro de 2017

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)